

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/132/02/519ª

Data: 04/12/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação da prestação de serviços de atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas, através de Unidades de Suporte Básico ou Avançado "Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com médico".

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/132/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços para atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas, sistema área protegida, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 14.691,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais), base novembro/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o centro financeiro RH e o item orçamentário: 02110 – conta razão 6161212913.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
04/12/2013



RELATÓRIO DE DIRETORIA

Número: A/132/2013

Data: 04/12/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação da prestação de serviços de atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas, através de Unidades de Suporte Básico ou Avançado "Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com médico".

I – HISTÓRICO

As atuais sedes administrativas das empresas EMAE e Companhia Energética de São Paulo (CESP) estão localizadas no bairro de Pedreira, zonal sul da capital paulista. No local estão instalados a Usina Elevatória de Pedreira, as Usinas Termelétricas Piratininga e Fernando Gasparian e o Centro de Operação de Sistema, os quais operam 24 horas por dia.

Circulam no local cerca de 1.200 pessoas por dia, considerando-se, além dos empregados das empresas, prestadores de serviços e visitantes.

No local funcionam, no horário normal de expediente das empresas, dois ambulatórios médicos, destinados, prioritamente, para a realização de exames médicos ocupacionais e, eventualmente, para atendimentos de menor complexidade.

Visando garantir o atendimento de situações emergenciais de maior complexidade e urgência, as empresas disponibilizam serviço de atendimento de Área Protegida – 24 horas, para transportar pessoas que apresentam problemas de saúde ou lesões decorrentes de acidentes, através de ambulância simples ou, se for o caso, com UTI e médico.

A contratação deste serviço é feita na forma de rodízio entre as duas empresas.

II - RELATÓRIO

O serviço consiste em prestar atendimento a qualquer indivíduo que estiver circulando nas dependências da sede da EMAE – Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Pedreira – São Paulo – Capital

O prazo contratual será de 12 (doze) meses, a vigorar a partir da autorização pela EMAE, por escrito, de início dos serviços.

O orçamento previsto para esta contratação é de R\$ 14.691,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais), base novembro de 2013.

A prestação de serviço será contratada, de acordo com a legislação vigente e normas de processo licitatório da EMAE.



III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

Autorizar a contratação da prestação de serviços para atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas, sistema área protegida, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 14.691,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais), base novembro de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o centro financeiro RH e o item orçamentário: 02110 – conta razão 6161212913.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores